



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 031/2018 de 07/06/2018

Súmula: “Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei no 897/2006 Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando as orientações do CONANDA, Ofício Circular nº 2/2017 e a Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a “IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” a ser realizada no dia cinco de Julho de dois mil e dezoito (05/07/2018), no Centro Social, situado na Rua Prefeito Wilson Leite, centro, neste município, a partir das 08 horas.

Art. 2º - O tema central da “IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” será: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências”.

Art. 3º - A “IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo a coordenação da Comissão Organizadora e a cargo do presidente do CMDCA.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da “IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, serão deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no início da Conferência apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º - As despesas recorrentes da organização e da realização da “IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 07 de junho de 2018.

JOSE GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal